



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 005/2022

AO:
EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, viabilize recursos para a locação de um veículo para o transporte de pessoas com dificuldades de locomoção, para o atendimento no Centro de Fisioterapia do Município, especialmente as pessoas que moram mais distantes e que não disponham de veículos próprios.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, tem o objetivo de atender a necessidade das pessoas que moram afastadas do centro da cidade, que tem dificuldades de locomoção e que não dispõem de veículo próprio e até mesmo de pagarem transporte, para ter acesso ao atendimento de fisioterapia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Franco- MA, em 03 de março de 2022.

GLEISON RODRIGUES DA SILVA
Vereador - PL